



PROJETO DE LEI Nº 133/2025

Denomina “Estevão Bechelane” a Rua 21, no bairro Golden Sul, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estevão Bechelane, a Rua 21, no bairro Golden Sul, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador Matheus Dias

Assinatura digital



JUSTIFICATIVA

Estevão Bechelane foi um dos filhos do casal de consagrados da Missão Maria de Nazaré, Lucas Francisco e Mariana, que teve um papel muito significativo na história da comunidade.

Antes de completar 2 anos de idade, o pequeno Estêvão faleceu, em 25 de maio de 2023. Sua breve vida foi um sinal luminoso de Deus na vida de seus pais e de todos os que tiveram a alegria de conhecê-lo.

Partiu prematuramente deixando uma saudade imensa, mas também lembranças preciosas. Sua breve passagem foi repleta de amor, pureza e luz. Embora o tempo tenha sido curto, seu impacto foi eterno.

A proposta de denominar uma rua com seu nome representa uma justa e sensível homenagem à sua memória. Tal iniciativa busca reconhecer o valor da vida, ainda que breve, e eternizar o afeto que a criança despertou em sua convivência com a comunidade.

Assim, propomos este projeto para que Estevão Bechelane seja sempre lembrado com ternura, como um anjinho que veio iluminar os corações por um instante e ensinar o valor do amor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
ESTEVÃO CHAVES BECHELANE

CPF: 188.689.826-09

MATRÍCULA: 0565800155 2023 4 00203 184 0058194 15

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, com 1 ano de idade ELEITOR: não era eleitor

NATURALIDADE: Divinópolis - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: -----

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: LUCAS FRANCISCO BECHELANE DOS SANTOS e MARIANA CHAVES BECHELANE
RUA ITAI, 701, APTO 302, MANOEL VALINHAS Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três às 00:45 horas DIA MÊS ANO: 25/05/2023

LOCAL DE FALECIMENTO: DOMICILIO em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE: SÍNDROME DO DESCONFORTO RESPIRATÓRIO AGUDO GRAVE, BRONCORESPIRAÇÃO MACIÇA, MIELOMENINGOCELE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA - DIVINÓPOLIS - MG DECLARANTE: LUCAS FRANCISCO BECHELANE DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: CHRISTIAN ALESSANDRO NERY FREITAS CRM:50429

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER: Declarou que não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Não deixou filhos. O falecido era solteiro

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

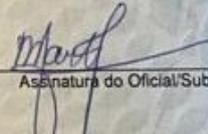
As anotações de cadastro acima não dispõem a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG

Selo Consulta: GVA57046 - Cod. Seg: 6229.5439.8836.8946 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - -
Emol.: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 14 de junho de 2023.


Assinatura do Oficial/Substituto

Marina de Faria Martins
Escrivente Autorizada



OFÍCIO SEMFAZ/DIFAT/GCI Nº 034/2025.

Divinópolis, 13 de maio de 2025.

Exmo. Vereador Israel da Farmácia
Rua São Paulo, 277, Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500-006 - Divinópolis/MG

Assunto: Retificação do ofício 028/2025

Senhor vereador,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para retificar a resposta do ofício de nº 028/2025, enviado por esta que subscreve, com a relação correta das ruas do município que ainda não possuem denominações.

Segue a relação:

1. Bairro Golden Sul:

- Rua 15
- Rua 16
- Rua 17
- Rua 18
- Rua 19
- Rua 20
- Rua 21
- Rua 22
- Rua 23
- Rua 24
- Rua 25

2. Bairro Chácara Samambaia

- Rua 03
- Rua 04

Agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(Assinatura eletrônica)

GABRIELA SANTOS FONSECA
Gerente de Cadastro Imobiliário

Assinantes

✓ **GABRIELA SANTOS FONSECA**

Assinou em 13/05/2025 às 15:01:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.255.706-****

Eu, GABRIELA SANTOS FONSECA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9QG

VW2

6XP

KRP



Ofício nº 26/2025 – Gabinete da Presidência

Divinópolis, 22 de Maio de 2025.

Aos vereadores

Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: Ruas sorteadas para denominação

Prezados,

Após sorteio realizado nesta quinta-feira (22/05/2025), segue abaixo a relação dos vereadores responsáveis pela ruas a serem denominadas.

Bairro Golden Sul:

Rua 15 – Welington Well
Rua 16 - Josafá Anderson
Rua 17 – Flávio Marra
Rua 18 – Vítor Costa
Rua 19 – Anderson da Academia
Rua 20 – Wesley Jarbas
Rua 21 – Matheus Dias
Rua 22 – Ana Paula do Quintino
Rua 23 – Hilton de Aguiar
Rua 24 – Ney Burguer
Rua 25 – Washington Moreira

Bairro Chácara Samambaia

Rua 03 – Walmir Ribeiro
Rua 04 – Breno Júnior

Atenciosamente,

Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Assinantes

✓ **Presidente da Camara Municipal de Divinopolis**

Assinou em 22/05/2025 às 15:13:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ISRAEL MENDONCA com o CPF *****.119.356-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EWK

J9D

X3D

V3O

Assinantes

✓ **MATHEUS HENRIQUE DIAS**

Assinou em 02/06/2025 às 13:56:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.410.116-****

Eu, MATHEUS HENRIQUE DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R67**P0V****8M8****1E2**